



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2298 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO À  
PEDIDO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar, a pedido do servidor, a Função Gratificada concedida ao **CARLOS ROBERTO PEREIRA LOPES**, matrícula nº 48458, a partir de 1º de julho de 2025, tendo como último dia trabalhado 30 de junho de 2025.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a essa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de julho de 2025.

Capão da Canoa, 01 de julho de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**

Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**

Procurador Geral